



PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Iporá
Legislando por você

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21/2017

Iporá-Goiás, 20 de outubro de 2017.

“Concede o Título de Cidadania da cidade de Iporá ao Sr. Virmondes Borges Cruvinel Filho, e dá Outras Providências.”

O Presidente da Câmara Municipal de Iporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão de Iporá ao Sr. **Virmondes Borges Cruvinel Filho**.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Iporá,
Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de outubro de 2017.

Aurélio Fábio Abreu Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Iporá